

Escolas *charter*: a locomotiva do “trem da alegria” empresarial que dilacera a educação pública básica estadunidense

Charter Schools: the locomotive of the “gravity train” business that tears the US basic public education apart

Escuelas charter: la locomotora del “tren de la alegría” empresarial que desgarrar la educación pública básica estadounidense

Remo Moreira Brito Bastos – Universidade Federal do Ceará

RESUMO

O presente artigo problematiza a expansão das escolas *charter* no sistema educacional básico dos Estados Unidos. Correlaciona essa expansão com a impetuosa ofensiva posta em prática, desde o início do novo milênio, pela macroestrutura de poder político-econômico – composta pelos maiores conglomerados empresariais daquela nação e seus aliados, incrustados notadamente na mídia hegemônica, nos *think tanks* liberais e na elite da institucionalidade política – no sentido de instrumentalizar aquele sistema educacional como plataforma de operacionalização de um gigantesco setor de negócios correntemente da ordem de aproximadamente 800 bilhões de dólares, somente naquele país.

Palavras-chave: escolas *charter*; educação; Estados Unidos.

ABSTRACT

This article discusses the expansion of charter schools in the basic educational system of the United States. It correlates such expansion with the fiery offensive put into practice since the beginning of the new millennium by the macro-structure of political and economic power – composed by the largest business conglomerates of that nation and their allies, embedded especially in mainstream media, in liberal think tanks and in the political establishment elites – in order to instrumentalize that educational system as an operational platform of a giant business sector currently worth around 800 billion dollars, only in that country.

Keywords: charter schools; education; United States.

RESUMEN

O El presente artículo problematiza la expansión de las escuelas *chárter* en el sistema educativo básico de los Estados Unidos. Correlaciona esa expansión con la impetuosa ofensiva puesta en práctica desde el inicio del nuevo milenio por la macroestructura de poder político-económico – compuesta por los mayores conglomerados empresariales de aquella nación y sus aliados, incrustados notadamente en los medios hegemónicos, en los *think tanks* liberales y en la élite de la institucionalidad política – con vistas a instrumentalizar ese sistema educativo

como plataforma de operacionalização de um gigantesco sector de negócios corrientemente del orden de aproximadamente 800 mil millones de dólares, solamente en aquel país.

Palabras-clave: escuelas charter; educación; Estados Unidos.

Introdução

A explosão no número de escolas *charter* nos Estados Unidos desde o início do novo milênio¹ dá-se no quadro de poderosa ofensiva de coalizão, liderada por grandes grupos empresariais e suas fundações, a qual vem capturando o sistema educacional público básico dessa nação, parasitando-o com vistas a impulsionar o bilionário mercado de provimento educacional privado e dinamizar, assim, os segmentos de tecnologia de informação, de consultoria e de infraestrutura para os testes padronizados de larga escala.

No intuito de concretizar seu projeto privatizante, essa macroestrutura de poder político-econômico vem fazendo uso de um colossal volume de recursos financeiros com o objetivo de influenciar segmentos-chave daquela sociedade – seja mediante pesados investimentos em *lobbying* político, seja mediante apoio a *think tanks*² de linha programática liberal, seja mediante aportes de verdadeiras fortunas para veículos da mídia hegemônica (CODY, 2014; LAYTON, 2014; MCGOEY, 2015; RAVITCH, 2010, 2013; SCHNEIDER, 2014; SPRING; HANSON, 2015; TAYLOR, 2015).

Dos mecanismos de privatização que poderiam ser utilizados pelos reformadores empresariais da educação nos Estados Unidos, os *vouchers*³ e as

1 Ainda que representem apenas 4% do alunado de nível básico daquela nação (CENTER FOR PUBLIC EDUCATION, 2015), de acordo com o *Charter schools in perspective* (2015), um projeto conjunto da Fundação Spencer e da organização não governamental *Public Agenda*, o número de escolas *charter* mais do que quadruplicou de 1999 a 2014, passando de 1.542 para 6.440 no período. Ainda segundo fontes oficiais do governo norte-americano (UNITED STATES OF AMERICA, 2012), houve um aumento de 1.993 para 5.274 no número de escolas *charter*, absorvendo um incremento de matrículas de 448.343, para 1.787.091, entre os anos letivos 2000-2001 e 2010-2011, o que denota o crescimento da adesão a esse tipo de escola nos Estados Unidos.

2 *Think Tanks* são organizações estruturadas para a produção e difusão de conhecimento e de políticas concernentes ao âmbito da economia, da política e de outras relevantes problemáticas sociais, geralmente com o intuito de influenciar as instituições do aparato de Estado com vistas à adoção de suas perspectivas. Para aprofundamento, reportar-se a Pautz (2012).

3 *Voucher* escolar é um auxílio do governo, em dinheiro ou sob forma de crédito, a ser utilizado pelos pais dos alunos, em uma escola primária ou secundária de sua escolha (DICTIONARY.COM, s/d). Constitui uma das principais ideias do economista liberal Milton Friedman para a educação: "O governo poderia exigir um nível mínimo de instrução financiada dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho, a ser utilizada em serviços educacionais "aprovados". Os pais poderiam usar essa soma e qualquer outra adicional acrescentada por eles próprios na compra de serviços educacionais numa instituição "aprovada" de sua própria escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma

escolas *charter* constituem os mais significativos e que têm sido objeto do maior número de análises por parte da imprensa e da academia. Contudo, os primeiros nunca lograram o grau de apoio econômico, político e social ostentado pelos últimos, correntemente, uma bandeira bipartidária de penetrante força e apelo popular nas principais instâncias daquela sociedade, e que se passa a analisar no presente estudo.

Contextualização sócio-histórica

Importa apreender uma dissonância entre a ideia original e o uso que aqueles reformadores fazem do conceito de escolas *charter*. Concebidas como uma alternativa às escolas tradicionais⁴, com vistas a propiciar a seus alunos desmotivados e com dificuldade de aprendizagem uma abordagem personalizada, as escolas *charter* despontam no cenário pedagógico estadunidense entre o final da década de 1980 e o início da seguinte. A ideia original era de uma escola suplementar, temporária e em apoio à escola do distrito, notadamente para aqueles discentes retromencionados. A instituição teria autorização temporária de funcionamento e, em determinado momento, o trabalho seria concluído (RAVITCH, 2013).

Não foi o que ocorreu. Em vez de laboratórios de práticas inovadoras e progressistas, grande parte das escolas *charter* materializa uma autoritária e conservadora concepção pedagógica sucintamente expressa no bordão “*no excuses*” (sem desculpas), consubstanciada em rígida disciplina, abordagem descontextualizada do conteúdo a ser ensinado e ausência de atividades artísticas e físicas, conformando um estilo escolar em voga no século XIX⁵. Não obstante todos

que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos.” (FRIEDMAN, 1984, p. 86)

4 Escolas de gestão efetivamente pública, que funcionam nos distritos escolares daquele país e são regidas por conselhos escolares eleitos pela comunidade local, sendo financiadas por recursos públicos. Constituem as verdadeiras escolas públicas daquela nação.

5 Importa observar, não obstante, a relativa heterogeneidade do universo de escolas *charters* naquele país, conforme explica Ravitch (2013, p. 126; 137-8): “Como o segmento de escolas *charter* é, por natureza, composto por milhares de entidades diferentes, é impossível fazer uma generalização que se aplique igualmente a todas elas. Algumas funcionam como campo de treinamento militar, com regras de comportamento rígidas. Algumas são pedagogicamente progressistas. Outras são dedicadas às necessidades de crianças autistas e de outros alunos com deficiência. Muitas excluem crianças com deficiências severas e aceitam pouquíssimos alunos que ainda estão aprendendo a língua inglesa. Muitas têm altas taxas de evasão. As *charters* variam de estado para estado, e variam mesmo dentro do mesmo distrito. [...] Até o momento, as escolas *charter* não cumpriram a promessa de que elas produziram resultados acadêmicos superiores. Há uma grande variação entre as escolas *charter*, assim como há uma grande variação entre as escolas públicas. A maioria dos estudos conclui que, em média, as pontuações não são diferentes se as escolas *charter* e as escolas públicas matricularem o mesmo tipo de estudantes. Nenhuma generalização é verdadeira para todas as escolas *charter*. Algumas *charter* são excelentes escolas por qualquer medida. [...] Certamente, existem boas escolas *charter* autônomas comunitárias que não privilegiam os alunos mais fáceis de educar e

os deletérios efeitos desse modelo para a formação educacional daquele alunado, a estreiteza de seu padrão pedagógico é apenas um dos malefícios das escolas *charter* para o sistema educacional daquela nação.

A lógica instrumental dos reformadores empresariais, no que concerne à adoção desse tipo de escola como a “estratégia mestra” visando à captura da educação pública básica dos Estados Unidos, baseia-se no desenvolvimento de um modelo replicável de escola barata e que aumente as notas de seus alunos nos testes padronizados. Na visão mercantil daqueles empreendedores, os pais são apenas clientes procurando o serviço de provimento educacional para seus filhos e não desempenham nenhum papel na administração do sistema escolar, escapando-lhes que, no sistema público universal de educação, em uma sociedade democrática, os pais são, ademais de cidadãos com direitos, unidos a toda a sociedade, os verdadeiros donos das escolas.

Desobrigadas dos controles estatais inerentes às escolas de gestão e financiamento exclusivamente públicos (doravante referenciadas como EPGPs), os quais garantem, em tese, a qualidade do provimento educacional e a observância dos dispositivos legais, no que diz respeito à idônea aplicação dos recursos públicos e aos direitos de seus trabalhadores, as escolas *charter* desfrutam de ampla margem de ação para estatuir, dentre outros aspectos de seu funcionamento, seus códigos disciplinares e sua política de admissão⁶.

No bojo da proliferação desse peculiar modelo de escolas, emerge um fenômeno que tem impactado consideravelmente o ensino básico daquela nação, a saber, as cadeias nacionais de escolas *charter*. Referidas intercambiavelmente como *educational management organizations* (organizações de gestão educacional; doravante, EMOs), ou *charter management organizations* (organizações de gestão *charter*; doravante, CMOs), essas redes provêm uma marca e alguma uniformidade administrativa, mercadológica, trabalhista e pedagógica às escolas que com elas celebram contratos de gestão⁷.

não “aconselham a sair” os alunos incômodos. Algumas estão tentando cumprir a visão original das escolas que preenchem um nicho, fazendo algo que as escolas públicas não podem fazer ou não podem fazer bem. Algumas são administradas por professores ou outros que procuram um refúgio do modelo adestrador, repetitivo e ultra regulado. Tais escolas não alardeiam sua superioridade sobre as escolas públicas. No atual clima de concorrência por participação de mercado, no entanto, as agressivas cadeias de escolas *charter* empresariais estão hegemônicas no crescimento do segmento de escolas *charter*.”

6 Alguns estados desobrigam as escolas *charter* de manter um sistema avaliativo docente, como os existentes em suas homólogas de efetiva gestão pública. No estado de Louisiana, entre outros, os professores dessas escolas não precisam sequer ser certificados (RAVITCH, 2013).

7 Miron et al. (2012) informam a existência de cerca de 200 dessas redes, operando em 28 estados. Ainda, segundo a mesma fonte, cerca de 35% de todas as escolas *charter* nos Estados Unidos fazem parte de uma rede e quase a metade de todos os alunos de escolas *charter* está matriculada em uma escola com contrato com uma rede.

O Conselho Diretor de uma *charter* pode nomear executivos ou gerentes, ou mesmo, alternativamente, contratar uma organização com ou sem fins lucrativos (EMOs ou CMOs) para administrar algum setor da escola, ou toda ela. Nesse caso, o conselho paga à entidade contratada uma taxa de administração ou **transfere para ela os recursos financeiros que recebe para o funcionamento da escola** (BAKER; MIRON, 2015)⁸. É essa modalidade que será analisada, nesta seção, porquanto constitui a mais comum e a mais significativa do ponto de vista do impacto dos mecanismos privatizantes sobre o funcionamento do sistema de educação básica pública dos Estados Unidos.

Reportando-se à aludida fragilidade estatal para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos que essas escolas recebem, Baker e Miron (2015) pontuam que os desvios por superfaturamento tornam-se difíceis de serem rastreados pelo simples fato de que as EMOs não são legalmente obrigadas a fornecer informações detalhadas sobre seus gastos gerais, como o fazem as EPGPs. E acrescentam:

Colocando de forma simples, o aumento da complexidade envolvida na gestão das escolas *charter* em relação à das escolas tradicionais [EPGPs] torna altamente provável que os subsídios [públicos] que realmente chegam à escola — a real instância destinatária desses — sejam reduzidos no processo de sustentar financeiramente diversas camadas intermediárias. Além disso, em vários pontos neste sistema, os gastos públicos são transferidos para o controle de entidades em que a transparência pública pode ser comprometida, incluindo a possibilidade de que todos ou quase todos os recursos públicos sejam transferidos como um montante fixo para o controle de um agente privado que não é obrigado a fornecer relatórios detalhados de despesas (BAKER; MIRON, 2015, p.17)⁹.

Partindo da premissa fundamental de que a finalidade última de toda empresa capitalista, sua verdadeira *raison d'être*, é o lucro, não é tão difícil intuir os desdobramentos da enxertadura de entidades com fins lucrativos na gestão de unidades escolares públicas. Pressionadas pelos próprios constrangimentos estruturais desse modo de produção, expressos na encarniçada competição no mercado, essas organizações necessariamente atuam de maneira a subjugar os aspectos pedagógicos, sociais e humanos ao processo de acumulação e reprodução de seu capital. Nessa perspectiva, custos e despesas são sistematicamente reduzidos,

⁸ Do ponto de vista jurídico-legal, uma escola *charter* pode estabelecer-se como entidade única ou como múltiplas entidades vinculadas. Pode, por exemplo, instituir adicionalmente uma organização sem fins lucrativos por meio da qual recebe contribuições privadas ou, alternativamente, receber diretamente esses aportes, caso opte por se instituir ela mesma como organização sem fins lucrativos. Em qualquer desses casos, fica apta a receber contribuições beneficiadas com isenções e incentivos fiscais (BAKER; MIRON, 2015).

⁹ Todas as traduções do presente trabalho foram feitas por seu autor.

ou até eliminados, quando possível, e receitas são buscadas, incansável e criativamente induzidas e forjadas, nem sempre de forma legal ou mesmo ética¹⁰.

No caso das redes de escolas *charter* estadunidenses, sejam EMOs ou CMOs, uma forma dissimulada de auferir lucros ou de canalizar recursos para os sócios dessas organizações consiste em aumentar exponencialmente as despesas administrativas¹¹. Dentre estas, destacam-se a remuneração dos seus executivos; a compra sem licitação de materiais de toda a espécie, provenientes de empresas “parceiras” ou até mesmo de propriedade dos sócios da própria rede; e, por último, mas não menos relevante, muito pelo contrário, a instituição de um sofisticado e intrincado esquema de extorsão de recursos públicos, por meio de complexas operações no mercado financeiro e imobiliário, com o propósito de financiar a aquisição de imóveis para o funcionamento das escolas dessas redes.

Em 2012, o jornal *The Arizona Republic*, de Phoenix, denunciou que, em 2009, Michael e Olga Block, sócios-fundadores da rede de escolas *Basis*, no Arizona, constituída juridicamente como uma “organização sem fins lucrativos” (*Basis Schools Inc.*), criaram a *Basis Ed Inc.*, uma empresa (portanto, “com fins lucrativos”) para fornecer às escolas de sua rede quase tudo o que elas precisassem para operar, por meio da terceirização de professores e diretores e dos serviços de contabilidade, tecnologia, recursos humanos, relações públicas e gestão (por sinal, executada pelo próprio casal fundador da cadeia de escolas). A “entidade sem fins lucrativos” assinou um contrato de dez anos com a empresa “multifornecedora”, tendo **Michael permanecido no Conselho Diretor das duas organizações**. No ano fiscal de 2011, a *Basis Ed Inc.* pagou à *Basis Schools Inc.* a quantia de US\$9,8 milhões dos US\$13,7 milhões em despesas totais incorridas pela contratante, a qual se negou a fornecer ao mencionado jornal uma cópia do contrato que mantém com a empresa do casal Block (RYMAN, 2012).

10 Ademais de outros artifícios utilizados para canalizar recursos para seus sócios (contemplados no parágrafo seguinte ao que origina esta nota), dentre os expedientes aos quais recorrem as cadeias de escolas *charter*, com vistas à obtenção dos lucros que lhes permitam competir no mercado, destacam-se: 1) agressiva política de captação de doações privadas (quando a *charter* é legalmente constituída como uma “instituição sem fins lucrativos”) ou de investidores (quando instituída como uma “instituição com fins lucrativos”); 2) exigência de prestação de serviços voluntários, por parte dos pais de seus alunos, condicionando a permanência desses na escola ao atendimento de tal imposição; 3) cobrança de “multas por mau comportamento”, em valores claramente exorbitantes, o que, além de resultar em reforço no caixa, ainda pode contribuir no descarte de alunos “problemáticos”, política disciplinar adotada na maioria dessas escolas; 4) enxugamento de despesas com pessoal, notadamente com o corpo docente, por meio da contratação prioritária de professores com parca experiência e baixo nível educacional, aliado a uma alta taxa de rotatividade (*turn-over*) desses profissionais, entre 34% e 40% ao ano nas principais redes (BAKER; MIRON, 2015).

11 As quais, conforme mencionado, não estão sujeitas à fiscalização no arcabouço jurídico-legal que regula as escolas *charter* naquele país.

Em Nova Iorque, os 15 mais bem pagos CEOs das escolas *charter* ganham salários superiores ao do chanceler¹² responsável pelas **mais de 1.600 EPGPs daquela cidade**, cujo valor, em 2012, era de US\$212.614 anuais. Ilustrativamente, Eva Moskowitz, CEO e fundadora da cadeia de escolas *charter* *Success Academy* (que, por sinal, têm um conselho diretor que inclui abastados gestores de fundos de *hedge*¹³ de *Wall Street*), recebeu, a título de salário e bônus, US\$475.244, no ano fiscal de 2012, para administrar **apenas duas escolas** (MONAHAN, 2013; THE HUFFINGTON POST, 2012). O quadro abaixo clarifica a discrepância supra relatada, ao mostrar, em sua base, o mais baixo dos salários, auferido pelo chanceler Dennis Walcott:

Quadro 1: Remuneração dos dirigentes escolares da cidade de Nova Iorque

Nome	Escola	Remuneração (anual, em dólar)
Deborah Kenny	Village Academy Network	499.146
Eva Moskowitz	Success Academy CS Inc.	475.244
David Levin	KIPP NY	395.350
Ian Rowe	Public Prep Network	325.002
Dennis McKesey	HCZ Promise Academy	285.273
Jeffrey Litt	Icahn Charter Schools	280.323
Steven Wilson	Ascend Learning Inc.	269.997
Keri Hoyt	Success Academy CS Inc.	262.264
David E. Rudall	Uncommon Schools	252.941
Christina Tettonis	Hellenic Classical C.S.	245.535
Seth Andrew	Democracy Prep	238.384
Brett Peiser	Uncommon Schools	237.782
Douglas McCurry	Achievement First Inc.	224.200
Dacia Toll	Achievement First Inc.	224.200
Rafiq Kalam Id-Din	Teaching Firms of America	219.348
Dennis Walcott	NYC Public Schools	212.614

Fonte: Produzido por este pesquisador a partir de Monahan (2013).

Baker e Miron (2015, p.25) comentam o quadro:

Esses salários de executivos excedem em muito os salários dos típicos administradores distritais das escolas públicas [EPGPs], incluindo os administradores de distritos escolares públicos frequentados por um número muito maior de estudantes e com orçamentos totais muito maiores. Em 2011-

12 O dirigente, na cidade de Nova Iorque, do *Department of Education*, órgão que no Brasil corresponderia à secretaria municipal de educação, assim como o das escolas públicas do Distrito de Columbia, responsável pela gestão das escolas públicas nessa jurisdição, têm o título de chanceler (*chancellor*).

13 Termo de língua inglesa, cuja tradução literal é “cerca” ou “barreira”; no segmento financeiro designa operações que servem para proteger um investidor dos riscos de outra operação sua.

2012, [dos salários de administrador de distrito escolar no Estado de Nova Iorque], entre os mais de 4.000 salários relatados, apenas cinco ultrapassaram os US\$300.000¹⁴.

A KIPP, a maior cadeia de escolas *charter* dos Estados Unidos, destinatária de milhões de dólares em impostos dos contribuintes e contribuições de fundações de entusiastas bilionários apoiadores desse tipo de escolas, pressiona sistematicamente, desde sua fundação, quase sempre com sucesso, os órgãos governamentais, que supostamente deveriam fiscalizá-la, para que omitam dos relatórios públicos informações detalhadas sobre suas receitas e despesas, essas notadamente com pessoal, instalações e “outros usos” (GRAVES, 2016). Informa ainda essa fonte:

Aqui estão alguns dos detalhes mais relevantes dos registros fiscais de 2013 da KIPP: ela recebeu mais de US\$18 milhões em subsídios provenientes dos impostos americanos e mais de US\$43 milhões de outras fontes, principalmente outras fundações. Gastou quase US\$14 milhões em pagamento de pessoal, incluindo mais de US\$1,2 milhão para **nove executivos que receberam salários de seis dígitos** e quase US\$2 milhões a mais em aposentadorias e outros benefícios. Também gastou mais de US\$416.000 em publicidade e uma assombrosa quantia de US\$4,8 milhões em viagens, [dos quais] mais de US\$1,2 milhão para o *Walt Disney World Swan and Resort*. Ela também pagou US\$1,2 milhão para a *Mathematica* para a sua análise de dados; essa é a empresa que foi usada para tentar refutar as denúncias sobre as [baixíssimas] taxas de aprovação e as [elevadas] taxas de evasão [de seus alunos]. (GRAVES, 2016, s.p., grifou-se).

Todas essas despesas repetem-se nos mesmos níveis, com leves acréscimos, no ano fiscal seguinte, com o detalhe de que a referida cadeia de *charters* pagou a seu cofundador, David Levin, mais de US\$450.000 e a seu CEO, Richard Barth, mais de US\$425.000, ambos a título de remuneração, ademais de salários de seis dígitos para mais outros oito executivos; e gastou em viagens mais de US\$1,8 milhão somente no *Cosmopolitan Hotel and Casino*, em Las Vegas. **Decididamente, essas não constituem despesas compatíveis com instituições escolares públicas¹⁵, nem em sua natureza e menos ainda em sua magnitude**, mostrando-se, assim, clara a razão pela qual a KIPP age de todas as formas para impedir o acesso público a essas informações.

14 Uma planilha com os salários administrativos do *Department of Education* do estado de Nova Iorque, no ano letivo de 2011-2012, está disponível em: <http://www.p12.nysed.gov/mgtserv/admincomp/docs/2011-12_adminsaldisc_5_11_11_post_r.xls>. Acesso em: 17 ago. 2016.

15 Os dirigentes das cadeias de escolas *charter* adotam uma postura dúplice quanto à natureza jurídico-legal de seus empreendimentos: alegam que suas escolas são públicas, quando interessados em recursos fiscais, isenções tributárias e quaisquer outras vantagens materiais que esse *status legal* possa lhes proporcionar; contudo, agem no sentido diametralmente oposto quando instados a cumprir com suas obrigações legais no que diz respeito aos direitos de seus trabalhadores, no que vêm, no geral, obtendo a complacência do poder judiciário daquela nação. Para aprofundamento com relação à questão, remete-se a Green, Baker e Oluwole (2014) e Mead (2014).

Entretanto, atentar apenas para os suntuosos gastos com remuneração de seus executivos, e com “outros usos”, pode subestimar consideravelmente a capacidade das operadoras de escolas *charter* de canalizar um volume desproporcional de recursos públicos em benefício de seus sócios. Um dos mais refinados mecanismos empregados por essas organizações para esse fim consiste, conforme referido, em um audacioso e complexo arranjo fiscal-financeiro por meio do qual as maiores cadeias desse tipo de escola apropriam-se de substancial fração do erário público, mediante sinuosas operações nos mercados financeiro e imobiliário, com a alegada justificativa de financiar a aquisição de imóveis para o funcionamento das escolas de suas redes. O estratagema funciona, no geral, da seguinte forma: os sócios da rede de escolas *charter* criam uma empresa que atuará como uma *holding* imobiliária¹⁶, com a parceria de um fundo de investimentos imobiliários. A primeira adquire prédios que possam servir para escolas, faz as reformas físicas necessárias e os vende (com ágio, naturalmente) para o fundo, que os aluga para a *holding*, a qual, por sua vez, subloca-os para a escola por um preço superior ao que paga de locação ao fundo.

Contar com inquilinos cativos (no caso, as escolas), presos por meio de longos contratos de locação, pagando aluguéis de valores crescentes, torna esse arranjo, malgrado seus predatórios efeitos sobre as finanças públicas, um negócio bastante atraente para investidores de fundos imobiliários. Um desses, o *Entertainment Properties Trust*¹⁷, administra mais de US\$3 bilhões em propriedades, incluindo cinemas e escolas *charter*. David Brain, CEO e principal acionista da empresa, explicou que as escolas *charter* são “[...] um negócio muito estável, muito resistente à recessão [...], um produto de demanda muito alta. **Se você faz negócios com estados com finanças sólidas, então é um negócio seguro**”, acrescentando que gosta de ter *charters*, na carteira da sua empresa, porque o setor oferece uma grande oportunidade de investimento, com 500 escolas sendo inauguradas a cada ano, girando em torno de US\$2,5 bilhões anualmente (STRAUSS, 2012).

16 Trata-se de um tipo específico de empresa, constituída com o objetivo de ser proprietária de imóveis, notadamente, para fins de locação. Para aprofundamento, reporta-se a França (2014).

17 Um dos maiores fundos de investimento imobiliário envolvidos em locações para escolas *charter* nos EUA, com contratos com 63 instituições escolares desse tipo em todo o país. A *Imagine*, maior operadora de escolas dessa modalidade naquela nação, possui seis de suas escolas em St. Louis, cujo desempenho agregado nos exames de Missouri é pior do que o de qualquer distrito escolar naquele estado. No entanto, essas escolas estão rendendo milhões de dólares para a *Imagine* e para o *Entertainment Properties Trust* por meio desse arranjo fiscal-imobiliário, que, em última análise, é financiado com recursos da educação pública e tem sido uma poderosa alavanca para a expansão nacional daquela rede de escolas *charter*. Importa ainda salientar que todas as seis escolas mencionadas estão pagando um percentual maior de aluguel em relação aos seus orçamentos do que qualquer outra escola *charter* naquela cidade. Três dessas escolas gastaram quase 21% de suas receitas com aluguel no ano letivo de 2009-2010, quando, por exemplo, a *City Garden Montessori*, uma escola *charter* também localizada em St. Louis, mas operada por outra rede, gastou menos de 4% de sua receita nesse ano para alugar o prédio onde funciona (CROUCH, 2011).

Baker e Miron (2015, p.3, grifou-se) identificam o que consideram os quatro mais preocupantes aspectos do funcionamento das escolas *charter*, dos pontos de vista da integridade do patrimônio público e da ética na aplicação dos recursos públicos daquela nação:

1. Uma parte substancial da despesa pública destinada à prestação de serviços educacionais diretos às crianças está sendo extraída, inadvertida ou intencionalmente, **para ganho pessoal** ou de negócios financeiros, criando ineficiências substanciais; 2. Os bens públicos estão sendo desnecessariamente **transferidos para mãos privadas**, à custa do público, arriscando o futuro fornecimento de educação pública; 3. As operadoras de escolas *charter* estão crescendo de forma altamente endógena, autosservindo entidades privadas construídas sobre os fundos derivados de lucrativas taxas de administração e de extração de rendas de aluguel, comprometendo ainda mais o fornecimento futuro da educação pública; 4. Os imperativos legais [de transparência administrativa aplicáveis às escolas *charter*] atuais tornam improvável que quaisquer violações legais, éticas ou mesmo meras más práticas de política [pública] sejam conhecidas até que reportagens investigativas inteligentes, denunciantes ou litígios legais levem-nas ao conhecimento público.

A coalizão empresarial empenhada na captura da educação pública estadunidense não descarta do embate ideológico, campo no qual conta com a colaboração da mídia hegemônica e de uma miríade de *think tanks* e de centros de pesquisa universitários agraciados com vultosas doações das fundações vinculadas àquela coligação, com vistas a gerar uma percepção social de excelência dos resultados acadêmicos dos alunos das escolas *charter* e de sua superioridade nesse quesito em relação às EPGPs. Não obstante, a avaliação dominante na academia e nos centros de pesquisa independentes¹⁸, lastreada nos resultados da esmagadora maioria de consistentes estudos revisados por pares, comparando o desempenho das escolas *charter* em relação às EPGPs, é de que, após controladas as características demográficas do corpo discente dos dois tipos de escolas, não existem entre esses significativas diferenças de desempenho em testes padronizados (CENTER FOR PUBLIC EDUCATION, 2015; COBB, 2016; GABOR, 2015; LADD; CLOTFELTER; HOLBEIN, 2015; LÓPEZ, 2014; MAUL, 2015; MAUL; MCCLELLAND, 2013; MIRON; MATHIS; WELNER, 2015). A título ilustrativo, reporta-se a algumas das conclusões do estudo correspondente à primeira das fontes imediatamente supramencionadas:

Não há nenhuma razão para concluir que a escolha em si produzirá melhores resultados. Enquanto muitas escolas ‘de escolha’ [*charter*] fazem um trabalho exemplar, os resultados não são universalmente melhores do que os produzidos pelas escolas públicas tradicionais. A escolha da escola não pública deve vir com etiquetas de advertência. Os formuladores de políticas que estão considerando apoiar os pais que desejam escolher escolas privadas

18 Que, portanto, não recebem doações provenientes de fundações e outras organizações comprometidas com o projeto dos reformadores empresariais da educação naquele país.

ou domiciliares devem estar cientes de que muito pouco se sabe sobre a eficácia global da escolaridade fora das escolas públicas. Expandir as escolas *charter* não é uma estratégia global de reforma. A maioria das escolas *charter* não é melhor que suas homólogas públicas tradicionais. Simplesmente ter mais delas não melhorará o desempenho. Em vez disso, os formuladores de políticas e os educadores devem-se concentrar em aprender com as escolas *charter* bem-sucedidas sobre políticas e práticas que podem ajudar a melhorar todas as escolas. (CENTER FOR PUBLIC EDUCATION, 2015, p.19)¹⁹.

Destoando desse entendimento majoritário, contudo, um estudo produzido pelo *Center for Research on Education Outcomes* (CREDO)²⁰, um instituto de pesquisas educacionais vinculado à Universidade de Stanford²¹, cujas principais conclusões são reproduzidas a seguir, tenta mostrar, pela primeira vez, que as escolas *charter* têm uma *performance* superior à das EPGPs, pelo menos em testes padronizados:

[...] Nossos resultados mostram que escolas *charter* urbanas, no agregado, produzem níveis significativamente mais elevados de crescimento anual em matemática e leitura comparadas às suas pares TPS [*Traditional Public Schools*, as EPGPs, na terminologia adotada na presente obra] [...]. Os ganhos de aprendizagem para alunos de escolas *charter* são significativamente maiores para estudantes negros, hispânicos, de baixa renda e com necessidades especiais em matemática e leitura. [...] Os resultados positivos dos alunos das escolas *charter* aumentaram, em média, durante o período da pesquisa. No ano letivo de 2008-2009, a assiduidade produziu, em média, 29

19 Ainda segundo esse estudo, no que diz respeito às escolas *charter*, em leitura, somente 25% delas têm um desempenho melhor do que as EPGPs, 56% têm desempenho equivalente e 19% mostram-se inferiores às EPGPs, nesse quesito. Ou seja, **75% das escolas *charter* têm uma *performance* igual ou pior que a das EPGPs em leitura**. Em matemática, 29% têm desempenho melhor, 40% têm desempenho igual e 31% têm desempenho pior do que o das EPGPs. Conclui-se, assim, que **71% das escolas *charter* mostraram-se iguais ou piores do que as EPGPs em matemática**. Em outros termos, **apenas uma em cada quatro escolas *charter* revelou-se melhor do que a escola pública de gestão pública** (CENTER FOR PUBLIC EDUCATION, 2015).

20 Essa entidade recebeu doação da Fundação Família Walton (cujos fundadores são sócios majoritários do Walmart, o maior varejista e o maior empregador privado do mundo), uma das mais generosas apoiadoras das escolas *charter* nos Estados Unidos, para a produção de um estudo sobre as escolas *charter* virtuais (WOODWORTH et al., 2015). A fundação supra já investiu mais de US\$385 milhões em novas escolas *charter* ao longo das últimas duas décadas (WALTON FAMILY FOUNDATION, [2014 a 2016]) e, no início de 2016, anunciou que planeja doar US\$1 bilhão, nos próximos cinco anos, para apoiar iniciativas de escolha de escola (*school-choice*) e escolas *charter* (STERNBERG, 2016). Com vistas a moldar a opinião pública e a influenciar os formuladores de políticas educacionais, a fundação concede bolsas de pesquisa para acadêmicos que estudam escolas *charter* e outras iniciativas do mesmo naipe. Suas doações, da ordem de milhões de dólares, têm financiado esses estudos em diversas universidades e centros de pesquisa do país. Seus resultados são, em seguida, sistematicamente citados na imprensa que os filantropos pró-*charter* controlam, criando, assim, o clima ideológico propício para a expansão do número desse tipo de escolas naquela nação.

21 Em levantamento feito no *site* da Fundação Gates, este pesquisador apurou que a Universidade de Stanford já recebeu dessa fundação, apoiadora-chave da política de expansão das escolas *charter*, desde sua fundação, em 2000, US\$89.003.684 em doações para projetos nas mais diversas áreas de pesquisa daquela instituição educacional, dos quais US\$19.083.181 somente para o setor de educação.

dias adicionais de aprendizagem para os alunos em matemática e 24 dias adicionais de aprendizagem em leitura. No ano letivo de 2011-2012, os alunos das escolas *charter* receberam 58 dias adicionais de aprendizagem em matemática e 41 dias adicionais em leitura em relação aos seus pares TPS [...]. Em comparação com o panorama das escolas *charter* como um todo, [...] as escolas *charter* dessas 41 regiões urbanas têm melhorado os resultados em ambas as extremidades do espectro de qualidade: elas têm porcentagens maiores de escolas que são melhores do que as alternativas TPS e porcentagens menores de escolas de pior desempenho. (CENTER FOR RESEARCH ON EDUCATION OUTCOMES, 2015, p.6-7).

Analisando esse estudo, Gabor (2015, s.p.), após vários contatos mantidos com os responsáveis por sua formulação, com vistas a obter esclarecimentos, reporta várias falhas metodológicas que comprometem sobremaneira, segunda a autora, a credibilidade da referida pesquisa:

Apos esmiuçar todo o estudo e seu documento de acompanhamento técnico e depois de trocar uma série de *e-mails* com Macke Raymond, diretor do CREDO, encontramos problemas significativos com o estudo do CREDO. Os problemas vão muito além de tecnicidades e sugerem que quaisquer generalizações extraídas do estudo sobre a qualidade das escolas públicas tradicionais em relação às escolas *charter* seriam um grande erro. Em particular, o estudo não consegue explicar a base sobre a qual incluiu ou excluiu os estudantes das escolas públicas e das *charter*; uma troca de *e-mail* com Raymond esclareceu a metodologia do estudo, mas também revelou que foi introduzido, em muitos casos, um viés antiescolas públicas. E, em pelo menos um caso, as conclusões sobre New Orleans, o primeiro distrito totalmente *charter* no país, Raymond admite que o CREDO violou sua própria metodologia, um fato não divulgado nem no estudo nem nos documentos técnicos que o acompanham.

Maul (2015, p.3), ademais de apontar diversas outras fragilidades, compartilha com a autora supra a preocupação com as imprecisões metodológicas do estudo em questão, salientando ainda que o apego a essa “peculiar metodologia” procede de estudos anteriores do mesmo instituto:

Em comentários anteriores [Gary Miron, Brooks Applegate, Andrew Maul e Abby McClelland] chamaram a atenção para uma variedade de problemas técnicos e conceituais nos métodos empregados pelo CREDO em seus estudos sobre escolas *charter*. Para a maior parte [desses autores], não parece que os pesquisadores do CREDO alteraram sua metodologia à luz dessas preocupações. Assim, muitas das observações feitas aqui sobrepõem-se às questões levantadas anteriormente. Particularmente preocupantes são a abordagem usada para fazer corresponder alunos aos ‘gêmeos virtuais’ para comparação e o relato das alterações de ano para ano nos resultados dos testes em termos de ‘dias de aprendizagem’. Além disso, um grande número de escolhas feitas na análise de dados e na apresentação dos resultados não está suficientemente descrito e justificado.

No âmbito da mídia hegemônica, predominam reportagens exaltando as escolas *charter* e aviltando as EPGPs em relatos superficiais e notoriamente parciais,

quase sempre citando as retro mencionadas pesquisas acadêmicas patrocinadas pelas maiores fundações empresariais do país. Como exemplo disso, alude-se, a título meramente ilustrativo, a uma matéria veiculada em 2014, no periódico conservador inglês *The Economist*: “*Charter schools – Killing the golden goose*”.

Essa peça jornalística tenta apresentar a rede de escolas *charter Noble*, em Chicago, como um paradigma de excelência escolar entre suas congêneres, mencionando, por exemplo, que a expectativa de graduação em uma universidade, dos egressos dos educandários dessa empresa, é em torno de 36% superior aos 11%, que é o índice desse indicador naquela cidade.

Omite a revista, contudo, a seletiva composição demográfica do alunado daquela rede, marcado por menores níveis de participação de estudantes para os quais o inglês é o segundo idioma, bem como de alunos com necessidades especiais, 35% e 22% menores, respectivamente, em relação às EPGPs daquele centro urbano (RAVITCH, 2014). O que mais chama a atenção na política adotada por essa instituição, com respeito ao seu corpo discente, é a sua altíssima taxa de suspensão por “motivos disciplinares” – em torno de 51% dos alunos são suspensos pelo menos uma vez durante o ano letivo – índice que sobe para 88% no subgrupo dos educandos afro-americanos e para 68% entre aqueles os com necessidades especiais. Compreensivelmente, esses estudantes, os mais “difíceis”, tendem a ter notas baixas em testes e a não se graduar no ensino superior, piorando, assim, o desempenho daquela cadeia de escolas nas estatísticas das escolas *charter* apuradas pelos órgãos governamentais, razão pela qual se infere tal procedimento como uma estratégia não somente daquela cadeia de escolas *charter*, mas de quase todas suas congêneres, de se livrar de aprendizes cujos resultados em testes padronizados possam impactar negativamente o desempenho da instituição nos mencionados índices educacionais. (DAVIS, 2012). Outra estratégia da empresa é cobrar multas por infrações da mesma natureza, de valores entre US\$5 e US\$280, quando 90% de seu corpo discente é constituído de filhos de pais de baixa renda, o que, nos casos mais graves, leva à saída do educando da escola, pela impossibilidade de pagamento da penalidade financeira²² (PARENTS UNITED FOR RESPONSIBLE EDUCATION, 2012).

Outro corolário negativo da acentuada expansão das escolas *charter* naquele país consiste em seu caráter segregador. Não obstante encontrem ampla aceitação, já constituindo senso comum, na mídia corporativa e em várias outras instâncias sociais daquela nação, as alegações dos defensores desse tipo de escolas, de que elas incluem maior proporção de alunos de cor, bem como de educandos provenientes de famílias de baixa renda, não são atestadas na maioria das pesquisas acadêmicas conduzidas com apropriado rigor teórico, empírico e metodológico e revisadas por pares. No geral, estas apontam para consideráveis níveis de segregação por raça,

22 Essas multas renderam à cadeia de escolas *charter* em tela, entre 2009 e 2012, a importância de US\$386.745 (PARENTS UNITED FOR RESPONSIBLE EDUCATION, 2012).

nível socioeconômico e condições do aluno quanto a necessidades especiais e ao aprendizado da língua inglesa (FRANKENBERG, 2012; MICKELSON; BOTTIA; SOUTHWORTH, 2008; MIRON et al., 2010; MIRON; MATHIS; WELNER, 2015; WAYSON, 1999; WELLS et al., 2000). Ilustrativamente, asseveram os autores de um desses estudos:

Com exceção de alguns relatórios gerados por grupos de defesa [das escolas *charter*], existe um corpo substancial de pesquisa [acadêmica] atestando que as escolas *charter* estão acelerando a ressegregação por raça, classe, desempenho escolar, *status* de educação especial (particularmente quando a gravidade da deficiência é considerada) e *status* de aprendiz da língua inglesa. Dois estudos nacionais [publicados] em 2010 [Frankenberg (2012) e Miron et al., (2010)] examinaram as características de seus alunos e descobriram que as escolas *charter* aceleraram a segregação do sistema escolar público. Ambos os estudos descobriram que as escolas *charter* aceleraram a segregação por raça e classe. Um dos estudos [Miron et al., (2010)] também analisou as condições de aluno de educação especial e de aprendiz da língua inglesa e descobriu que as escolas *charter* também foram muito mais segregadoras do que as escolas locais do distrito [as EPGPs]. (MIRON; MATHIS; WELNER, 2015, p.7).

A segregação escolar perpetrada pelas escolas *charter* recai sobre as EPGPs²³, as quais, legalmente compelidas a receberem todos os tipos de alunos, acabam absorvendo, em proporções maiores, aqueles discentes sagazmente repelidos por aquelas, comprometendo o equilíbrio da composição demográfica das escolas públicas de gestão pública (BAKER, 2012).

Considerações finais

Como em todos os empreendimentos sociais, as saudáveis noções de administração são indispensáveis para a gestão racional e o êxito dos sistemas educacionais, razão pela qual se entende que a esfera educativa oxigena-se com a aplicação de técnicas gerenciais inovadoras, mas que guardem congruência com as especificidades próprias de tal esfera.

Não é o que ocorre com as escolas *charter*, as quais se revelaram como veículos por meio dos quais a referida macroestrutura de poder econômico-político tomou de assalto a educação básica pública estadunidense no intuito de destravar e acelerar a reprodução ampliada do capital. A acidentada dinâmica dessa reprodução

23 Essas escolas já estão desfalcadas, em termos de alunos de melhor desempenho acadêmico, cujos pais, influenciados pela descomunal cruzada ideológica, levada a efeito por aquela coalizão empresarial, no sentido de posicionar as escolas *charter* no imaginário social como superiores às suas congêneres de gestão pública, optam por transferi-los para aquelas, debilitando, mais ainda, a situação financeira das EPGPs, já que os recursos financeiros providos pelo Poder Público “acompanham o aluno”. Para aprofundamento sobre os nefastos efeitos desse processo, que asfixia alarmantemente a educação básica de gestão pública nos Estados Unidos, remete-se a Arsen et al. (2015).

tem demonstrado a dificuldade de seu correspondente modo de produção em conciliar suas intrínsecas contradições, desde o agravamento dos sintomas da crise estrutural de seu sistema sociometabólico, notadamente a partir de 2008.

Refletindo a antinomia e a intrínseca incongruência entre as funções orgânicas de disseminação das condições intelectuais, cognitivas e práticas necessárias à reprodução social, própria do complexo educacional, e a de ilimitada e inarredável expansão do capital, essas escolas vêm sugando recursos e desestabilizando o funcionamento das verdadeiras escolas públicas da nação, as EPGPs, ademais de estarem provendo, na maioria de suas unidades, um ensino de péssima qualidade, em função do imperativo atendimento ao basilar postulado de qualquer organização capitalista: incorrer no menor gasto possível em despesas e maximizar as receitas.

Com efeito, isso mostra a congênita e inata incompatibilidade ética de valores e prioridades entre duas esferas que, se não constituem dimensões absolutamente antagônicas da sociabilidade humana, nitidamente, portam parâmetros axiológicos intrinsecamente incongruentes entre si.

Os ataques sofridos pela educação pública em todo o mundo refletem os espasmos da grave crise estrutural do capitalismo, severamente afetado em seu processo de acumulação e reprodução na esfera produtiva tradicional, o que explica a voraz *blitzkrieg*²⁴ dos grandes conglomerados oligopólicos, incluídos os financeiros, sobre áreas até então imunes à lógica mercantil, tais como a saúde, a previdência social e a educação, objeto do presente estudo.

Entende-se que o intelectual crítico possui relevante papel na qualificação do debate profundo e consciente que deve balizar os formuladores de políticas públicas e, em última instância, toda a sociedade, sobre o papel que as organizações capitalistas podem desempenhar nos sistemas educacionais de suas formações sociais, constituindo-se esse, precisamente, o intuito deste artigo.

Referências

ARSEN, David et al. *Which districts get into financial trouble and why: Michigan's story*. The Education Policy Center at Michigan State University. *Working Paper*, n.51, Nov. 2015. Disponível em: <<http://www.education.msu.edu/epc/library/papers/documents/wp51-which-districts-get-into-financial-trouble-arsen.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

BAKER, Bruce. Effects of charter enrollment on Newark District enrollment. *School Finance*, n.101. Aug. 6, 2012. Disponível em:

²⁴ Operação de ataque, caracterizada pela surpresa e intensidade dos meios envolvidos.

<<https://schoolfinance101.wordpress.com/2012/08/06/effects-of-charter-enrollment-on-newark-district-enrollment/>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

BAKER, Bruce; MIRON, Gary. *The business of charter schooling: understanding the policies that charter operators use for financial benefit*. Boulder, CO: National Education Policy Center, 2015. Disponível em:
<<http://nepc.colorado.edu/publication/charter-revenue>>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CENTER FOR PUBLIC EDUCATION. *School choice: what the research says*. 2015. Disponível em: <<http://www.centerforpubliceducation.org/main-menu/policies/school-choice-what-the-research-says-at-a-glance/school-choice-what-the-research-says-full-report-pdf.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

CENTER FOR RESEARCH ON EDUCATION OUTCOMES (CREDO). *Urban charter school study report on 41 regions*. Palo Alto: CREDO: Stanford University, 2015. Disponível em:
<<http://urbancharters.stanford.edu/download/urban%20charter%20school%20study%20report%20on%2041%20regions.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

CHARTER SCHOOLS IN PERSPECTIVE. *Key facts about charter schools*. Spencer Foundation and Public Agenda. [2015]. Disponível em: <<http://www.in-perspective.org/pages/introduction>>. Acesso em: 17 set. 2016.

COBB, Casey D. *Review of bang for the buck*. 2016. Disponível em:
<http://www.greatlakescenter.org/docs/think_twice/tt-cobb-will.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2016.

CODY, Anthony. *The Educator and the Oligarchy: a teacher challenges*. The Gates Foundation. New York: Garn, 2014. 218p.

CROUCH, Elisa. *Imagine schools' real estate deals fuel company growth*. *St. Louis Post-Dispatch*, Oct. 30, 2011. Disponível em:
<http://www.stltoday.com/news/local/education/imagine-schools-real-estate-deals-fuel-company-growth/article_dbf9b959-0c73-586c-97e7-6fca3a729b39.html>. Acesso em: 18 ago. 2016.

DAVIS, Danny K. Noble street discipline 'striking, systemic problem'. *Catalyst Chicago*. Mar. 30, 2012. Disponível em: <<http://catalyst-chicago.org/2012/03/noble-street-discipline-striking-systemic-problem/>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

DICTIONARY.COM. *Dictionary.com unabridged*. Random House, Inc. Disponível em: <<http://dictionary.reference.com/browse/school-voucher>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

FRANÇA, Cristian Rodrigues. Holding familiar e suas vantagens. *Âmbito Jurídico*, n.123, abr., 2014. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14715&revista_caderno=8>. Acesso em: 18 ago. 2016.

FRANKENBERG, Erica et al. *Choice without equity: charter school segregation and the need for civil rights standards*. The Civil Rights Project. 2012. Disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/4r07q8kg.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. 187p.

GABOR, Andrea. *New CREDO Study, New Credibility Problems: from New Orleans to Boston*. Apr. 28, 2015. Disponível em: <<https://andregabor.com/2015/04/28/new-credo-study-new-credibility-problems-from-new-orleans-to-boston/>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

GRAVES, Lisa. Big business charter school chains seek millions in taxpayer dollars with no accountability. *Alternet*. May 01, 2016. Disponível em: <<http://www.alternet.org/education/exposed-cmd-kipps-efforts-keep-public-dark-while-seeking-millions-taxpayer-subsidies>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

GREEN, Preston C.; BAKER, Bruce D.; OLUWOLE, Joseph. The legal status of charter schools in State Statutory Law. *University of Massachusetts Law Review*, v.10, p.240-76, 2015. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2560896>. Acesso em: 10 ago. 2016.

LADD, Helen F.; CLOTFELTER, Charles T.; HOLBEIN, John B. The growing segmentation of the charter school sector in North Carolina. *National Bureau of Economic Research*, 2015. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w21078.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

LAYTON, Lyndsey. How Bill Gates pulled off the swift common core revolution. *The Washington Post*. June 7, 2014. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/politics/how-bill-gates-pulled-off-the-swift-common-core-revolution/2014/06/07/a830e32e-ec34-11e3-9f5c-9075d5508f0a_story.html>. Acesso em: 5 jul. 2016.

LÓPEZ, Francesca. *Review of a meta-analysis of the literature on the effect of charter schools on student achievement*. National Education Policy Center. 2014. Disponível em: <<http://nepc.colorado.edu/files/nepc-ttr-chartermeta.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MAUL, Andrew. *Review of urban charter school study 2015*. National Education Policy Center. 2015. Disponível em: <<http://nepc.colorado.edu/thinktank/review-urban-charter-school>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MAUL, Andrew; MCCLELLAND, Abby. *Review of national charter school study 2013*. National Education Policy Center. 2013. Disponível em: <<http://www.teacherterritory.com/literature%20and%20documents/charters/ttr-credo2013.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MCGOEY, Linsey. *No Such Thing as a Free Gift: the gates foundation and the price of philanthropy*. Londres/Nova Iorque: Verso, 2015. 304p.

MEAD, Julie F. Right to an education or the right to shop for schooling: examining voucher programs in relation to state constitutional guarantees, *The Fordham Urb. LJ*, v.42, p.703, 2014. Disponível em: <<http://ir.lawnet.fordham.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2568&context=ulj>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

MICKELSON, Roslyn Arlin; BOTTIA, Martha; SOUTHWORTH, Stephanie. *School choice and segregation by race, class, and achievement*. National Education Policy Center. 2008. Disponível em: <<http://nepc.colorado.edu/files/choice-08-mickelson-final-eg043008.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

MIRON, Gary et al. *Schools without diversity: education management organizations, charter schools, and the demographic stratification of the American school system*. Education and the Public Interest Center. 2010. Disponível em: <<http://files.eric.ed.gov/fulltext/ed509329.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

MIRON, Gary et al. *Profiles of for-profit and nonprofit education management organizations*. Thirteenth Annual Report, 2010-2011. National Education Policy Center. 2012. Disponível em: <http://nepc.colorado.edu/files/emo-profiles-10-11_0.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2016.

MIRON, Gary; MATHIS, William; WELNER, Kevin. *Review of separating fact & fiction*. National Education Policy Center. 2015. Disponível em: <<http://nepc.colorado.edu/files/ttr-charterclaims-mmw.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MONAHAN, Rachel. Top 16 NYC charter school executives earn more than Chancellor Dennis Walcott. *New York Daily News*. Oct. 27, 2013. Disponível em: <<http://www.nydailynews.com/new-york/education/top-16-nyc-charter-school-execs-out-earn-chancellor-dennis-walcott-article-1.1497717>>. Acesso em: 9 ago. 2016

PARENTS UNITED FOR RESPONSIBLE EDUCATION (PURE). *Press release: parents, students protest noble network's predatory discipline policy*. Pure. Feb. 13, 2012. Disponível em: <<http://pureparents.org/?p=18527>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

PAUTZ, Hartwig. *Think-tanks, Social Democracy and Social Policy*. Hampshire: Springer, 2012. 231p.

RAVITCH, Diane. *The Death and Life of the Great American School System: how testing and choice are undermining education*. New York: Basic, 2010. 416p.

RAVITCH, Diane. *Reign of Error: the hoax of the privatization movement and the danger to America's public schools*. New York: Basic, 2013. 357p.

RAVITCH, Diane. How to analyze false claims about charter schools. *Diane Ravitch's blog*. Feb. 28, 2014. Disponível em: <<https://dianeravitch.net/2014/02/28/how-to-analyze-false-claims-about-charter-schools/>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

RYMAN, Anne. Insiders benefiting in charter deals. *The Arizona Republic*. Nov. 17, 2012. Disponível em: <<http://archive.azcentral.com/news/articles/20121016insiders-benefiting-charter-deals.html>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

SCHNEIDER, Mercedes. Transcript of Gates’ March 2014 Washington Post Interview. *Deutsch29* — Mercedes Schneider’s EduBlog. June 21, 2014. Disponível em: <<https://deutsch29.wordpress.com/2014/06/21/transcript-of-gates-march-2014-washington-post-interview/>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

SPRING, David; HANSON, Elizabeth. *Weapons of Mass Deception: how billionaires plan to destroy our public schools and what you can do to stop them*. Coalition to Protect our Public Schools. 2015. 445p.

STERNBERG, Marc. *Our \$1 billion plan to create opportunities for U.S. students*. Site da Fundação. Jan. 7, 2016. Disponível em: <<http://www.waltonfamilyfoundation.org/stories/our-1-billion-plan-to-create-opportunities-for-us-students>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

STRAUSS, Valerie. The big business of charter schools. *The Washington Post*, Aug. 17, 2012. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/blogs/answer-sheet/post/the-big-business-of-charter-schools/2012/08/16/bdadfecae7ff-11e1-8487-64e4b2a79ba8_blog.html>. Acesso em: 18 ago. 2016.

TAYLOR, Dora. Bill Gates has spent \$440M to push charter schools: here is the list of recipients. *Seattle Education*, Sep. 7, 2015. Disponível em: <<https://seattleducation2010.wordpress.com/2015/09/07/15765/>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

THE ECONOMIST. *Charter schools – Killing the golden goose*. Feb. 15, 2014. Disponível em: <<http://www.economist.com/news/united-states/21596558-charter-schools-are-working-new-yorks-mayor-wants-stop-them-killing-golden>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

THE HUFFINGTON POST. New York Success Academy Network to receive 50 percent increase in per student payment. *The Huffington Post*, June 25, 2012. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/2012/06/25/controversial-success-aca_n_1625256.html?utm_hp_ref=new-york&ir=New%20York>. Acesso em: 9 ago. 2016.

UNITED STATES OF AMERICA. *Table 108*. Number and enrollment of public elementary and secondary schools, by school level, type, and charter and magnet status: Selected years, 1990-91 through 2010-11. U.S. Department of Education – National Center for Education Statistics. 2012. Disponível em:

<https://nces.ed.gov/programs/digest/d12/tables/dt12_108.asp>. Acesso em: 21 jul. 2016.

WALTON FAMILY FOUNDATION. *Public charter startup grants – Providing grants to educators to develop and launch new schools*. Site da Fundação. [2014 a 2016]. Disponível em: <<http://www.waltonfamilyfoundation.org/grants/public-charter-startup-grants>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

WAYSON, William W. Charter schools franchise for creativity or license for fractionation? *Education and Urban Society*, v.31, n.4, p.446-464, 1999. Disponível em: <<http://eus.sagepub.com/content/31/4/446.short>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

WELLS, Amy Stuart et al. Charter schools and racial and social segregation: yet another sorting machine. In: KAHLENBERG, Richard D. (Ed.). *A Nation at Risk: preserving public education as an engine for social mobility*. New York: The Century, 2000. p.169-221.

WOODWORTH, J. L.; RAYMOND, M. E.; CHIRBAS, K.; GONZALES, M.; NEGASSI, Y., SNOW, W.; VAN DONGLE, C. Online charter school study 2015. Stanford, CA: Center for Research on Education Outcomes. 2015. Disponível em: <<https://credo.stanford.edu/pdfs/OnlineCharterStudyFinal2015.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

Recebido em: 14/03/2017.

Aceito em: 06/06/2017.

Remo Moreira Brito Bastos

Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), na linha de pesquisa Trabalho e Educação, e mestre pela mesma instituição/linha de pesquisa. Atua no Grupo de Pesquisas em Trabalho, Práxis e Educação (GRUPETPE), vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Especialista em Administração Pública pela Faculdade Gama Filho (FGF-RJ) e bacharel em Administração pela Faculdade Integrada do Ceará (Estácio). Servidor Público Federal (IBGE, Analista). ID no Orcid: orcid.org/0000-0003-4374-2250. Áreas de interesse em pesquisa: políticas educacionais, economia política da educação. Produção acadêmica disponível em: <https://ufc.academia.edu/remobastos>. Contato: remomoreira@gmail.com